



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE - SMAC
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 12º andar – Cidade Nova
Tel.: 2088-0682/2088-0690 e 2088-0697
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22270-001
e-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 025/2022

REF: SMS-OFI-2022/00272

SENHORES PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES:

Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (*Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro*) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, ficam NOTIFICADOS os proprietários, responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a F.M.P. (*Faixa Marginal de Proteção*) do Rio Caldeireiro no trecho entre as Ruas Salustiano e Almeida e Souza, a qual está compreendida na área formada pelas coordenadas SAD 69 do quadro abaixo, devendo estar cientes os moradores de que:

PONTOS DE COORDENADAS SAD-69 DO POLÍGONO FORMADO PELA FMP DO RIO CALDEIREIRO

PONTOS	ESTE	NORTE						
1	663.320,4	7.469.733,9	22	663.219,3	7.469.587,7	44	663.192,0	7.469.642,4
2	663.346,7	7.469.696,2	23	663.213,7	7.469.579,2	45	663.195,3	7.469.647,9
3	663.339,1	7.469.690,9	24	663.206,2	7.469.571,0	46	663.202,1	7.469.656,9
4	663.330,4	7.469.686,5	25	663.197,6	7.469.564,1	47	663.205,7	7.469.660,9
5	663.323,3	7.469.684,0	26	663.188,4	7.469.558,7	48	663.210,0	7.469.664,3
6	663.322,8	7.469.682,6	27	663.182,7	7.469.556,2	49	663.227,2	7.469.675,8
7	663.320,7	7.469.678,5	28	663.148,9	7.469.543,2	50	663.235,6	7.469.685,5
8	663.318,0	7.469.674,8	29	663.145,8	7.469.541,8	51	663.238,4	7.469.688,3
9	663.314,8	7.469.671,4	30	663.142,7	7.469.540,1	52	663.242,0	7.469.691,2
10	663.311,2	7.469.668,6	31	663.141,0	7.469.538,9	53	663.246,1	7.469.693,5
11	663.307,3	7.469.666,2	32	663.115,7	7.469.577,4	54	663.249,7	7.469.695,0
12	663.303,8	7.469.664,8	33	663.118,5	7.469.579,2	55	663.281,3	7.469.705,7
13	663.268,0	7.469.652,6	34	663.124,8	7.469.582,8	56	663.283,6	7.469.711,0
14	663.260,6	7.469.644,0	35	663.131,3	7.469.585,7	57	663.287,1	7.469.716,0
15	663.257,8	7.469.641,2	36	663.165,3	7.469.598,8	58	663.290,7	7.469.719,5
16	663.254,6	7.469.638,8	37	663.167,5	7.469.599,8	59	663.294,4	7.469.722,3
17	663.237,4	7.469.627,3	38	663.171,4	7.469.602,0	60	663.298,6	7.469.724,5
18	663.234,2	7.469.623,1	39	663.174,5	7.469.604,6	61	663.302,2	7.469.725,8
19	663.232,1	7.469.613,3	40	663.177,3	7.469.607,6	62	663.308,3	7.469.727,5
20	663.230,9	7.469.609,0	41	663.180,0	7.469.611,7	63	663.312,4	7.469.728,9
21	663.229,0	7.469.605,0	42	663.187,6	7.469.625,3	64	663.315,5	7.469.730,4
			43	663.190,0	7.469.636,3			

- Seus imóveis encontram-se sobre a F.M.P. (*Faixa Marginal de Proteção*) do Rio Caldeireiro, que é área de risco de desabamento erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização;
- Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos proprietários.

Publicado no D. O. RIO nº 27 de
27/04/22 as fls 1/1 coluna 1=
Em, 27/04/22

Em 26 de abril de 2022.

Denise Maria Borda Gomes
Diretora
Fundação RIOÁGUAS/DAN
Matr. 13/190.925-8
CREA- RJ 1989100776

Para protocolar recurso ou para informação e orientação estamos a sua disposição no seguinte endereço:
Rua Afonso Cavalcanti, 455 / 12º andar – Cidade Nova
Tel.: 2088-0682/2088-0690 e 2088-0697
Atendimento as segundas, quartas e sextas de 10:00 às 12:00hs e 14:00 às 16:00hs